



## ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e dezesseis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou por meio de videoconferência o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 76/2024/DIREX – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 404, relativo à contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento multidisciplinar em gestão pública e engenharia consultiva no setor de infraestrutura de transportes na Diretoria Executiva, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 77/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.012880/2024-51** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço global, no regime de empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar o plano de dragagem de manutenção aquaviária e sinalização náutica do Rio Amazonas, compreendendo o trecho situado entre as cidades de Manaus e Itacoatiara, com extensão aproximada de 200 quilômetros, lote único, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$118.905.641,60 (cento e dezoito milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 79/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.009090/2021-46** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço, no regime de contratação de fornecimento e prestação de serviço associado, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações através de Postos de Pesagem Mistos – PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMOs, nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O valor estimado é de R\$396.763.179,33 (trezentos e noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos) e o prazo de vigência será de 60 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 90/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 396 relativo à contratação de empresa especializada para executar as obras de adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-365/MG, lotes 1 e 2, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O prazo previsto é de 18 meses e o valor estimado é de R\$416.164.456,83 (quatrocentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 91/2024/DIR – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 399 relativo à contratação de empresa para executar obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-424/AL, do Km 92 ao Km 108,2, lote 2, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$249.568.826,43 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato**

**Conjunto n.º 92/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.003521/2023-82** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes de construção na rodovia BR-135/BA, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 95/2024/DIR – Processo n.º 50613.002686/2019-51** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Paraíba para aprovar a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor estimado de R\$37.034,64 (trinta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e para lavrar, assinar e publicar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º 13 00595/2021, firmado com Consórcio Vanguarda-Conserva para executar a obra de restauração da rodovia BR-230/PB, no segmento do Km 71 ao Km 85, na pista da direita e no sentido de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 96/2024/DIR – Processo n.º 50610.001833/2014-91** – Assunto: Sexto termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$21.717.101,93 (vinte e um milhões, setecentos e dezessete mil, cento e um reais e noventa e três centavos), referente ao Contrato n.º 10.00821/2019, firmado com o Consórcio BR-116 Norte para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego da rodovia BR-116/RS, lote 1. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 99/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.001714/2024-80** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes de duplicação, restauração, com melhoramentos, e obras de arte especiais na rodovia BR-101/BA, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substitua, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato Conjunto n.º 27/2024/DAF-DG – Processo n.º 50600.002730/2019-72** – Assunto: Pedido de autorização para expedir Portaria, que altera a Portaria n.º 1.241/2024 a qual dispõe sobre a delegação de competências do Diretor Geral aos Diretores Setoriais. A alteração visa delegar aos Diretores Setoriais além da formalização de termos aditivos de prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro; a realização de rerratificação e ajustes em prazos incorretos; e o uso e a aplicação da Lei n.º 14.133/2021 nos contratos em curso no DNIT regidos por essa Lei. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 40/2024/DAF – Processo n.º 50600.034637/2023-11** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação e da Secretaria de Serviços Compartilhados, e o DNIT, com o objetivo de criar e fomentar uma rede de espaços de trabalho de uso compartilhado e rotativo nesta Autarquia, com infraestrutura adequada para trabalho remoto, disponibilizada para uso dos servidores dos órgãos signatários do Acordo. Os citados espaços serão denominados de Sala 360º, a ser instalada no Mezanino da Sede do DNIT, em Brasília/DF, com 90 m², disponibilizando plataformas de trabalho coletivas, individuais, sala de reunião, espaço de convivência e infraestrutura de acesso à rede. O prazo de vigência será de cinco anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 56/2024/DAF – Processo n.º 50600.021144/2024-94** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de decreto visando alterar o Decreto n.º 11.225, de 7 de outubro de 2022 que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu, por solicitação dos Diretores de Planejamento e Pesquisa e de Infraestrutura Aquaviária, retirar de pauta o pedido objeto do presente relato, para melhor análise por parte das Diretorias. **Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 97/2024/DPP – Processo n.º 50621.000426/2024-18** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Sergipe para analisar e aceitar anteprojeto, com o fim de realizar contratação integrada de empresa para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e todas as demais operações necessárias e suficientes correspondentes à entrega final da adequação da travessia de Pedra Branca/SE e os serviços complementares nas Pontes sobre o Rio Sergipe, localizadas na rodovia BR-101/SE, no segmento do Km 77,30 ao Km 78,30. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria

Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 98/2024/DPP – Processo n.º 50600.002319/2024-64** – Assunto: Autorização de patrocínio do DNIT, destinado à ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, que, em conjunto com a ABPv - Associação Brasileira de Pavimentação e com o DER/SE - Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe, promoverão os eventos conjugados da 49ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, do 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e da 5ª Feira de Exposições - ExpoEnacor, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito do país, a serem realizados no período de 19 a 22 de agosto de 2024, no Centro de Convenções AMMalls, em Aracaju/SE. O valor total da contratação é de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 8/2024/DIF – Processo n.º 50606.003875/2022-36** – Assunto: Cessão de área de 6.106,53 m², a qual será retirada da área total de 30.000 m² referente ao terreno da antiga Usina de Tratamento de Dormentes (NBP 3000235-0), localizada no município de Juiz de Fora/MG, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 4/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 9/2024/DIF – Processo n.º 50600.503439/2017-55** – Assunto: Segundo termo aditivo para retirar área de 6.106.53 m² da área total de 30.000 m² referente ao terreno da antiga Usina de Tratamento de Dormentes (NBP 3000235-0), que é objeto do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel n.º 26/2017/DIF/DNIT, firmado com a OSCIP Movimento Nacional Amigos do Trem – MNAT, com o objetivo de realizar a cessão da área retirada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 22ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 11 de junho de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18083959. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e um minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.---

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Aline Vitorino Santos  
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 25/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 26/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/06/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 28/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 28/06/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 02/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18194185** e o código CRC **626F1B9E**.